



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
CRS APAC São Luís – MA
Rua Lugar Mercês, s/n, Bairro Mercês
Paço do Lumiar – MA – CEP 65130-000
Tel: (98) 3196-1304 / CNPJ: 17.090.026/0001-70
E-mail: apacsaoluis@fbac.com.br

EDITAL Nº 002/2025 SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ÁREA DA TESOUREARIA QUADRO ADMINISTRATIVO

A APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS) de SÃO LUÍS/MA, no uso de suas atribuições legais, a fim de contratar estagiários para compor seu quadro funcional no **Estado do Maranhão, promove seleção simplificada – Edital Nº 002/2025-MA**, nos termos seguintes:

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo seletivo simplificado é regido pelas Leis Nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015), Decreto Estadual Nº 32.724/2017, LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008. Instrução Normativa Nº 18/2008 do TCE/MA, Estatuto Social da APAC de São Luís e Portaria Nº 258/2014 – SEAP. Esse processo seletivo simplificado não se constitui em concurso público de provas ou de provas e títulos, como previsto no inciso II do artigo 37 da Constituição da República, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 será regido por este Edital, seus anexos, por eventuais retificações e/ou adiamento, bem como pelos diplomas legais acima citados. Sendo executado por meio da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC / São Luís-MA e coordenado pela Comissão organizadora, que deverá realizar o referido processo, acompanhando, gerenciando e fiscalizando todo o processo de execução das etapas desta seleção.

2.2 - O Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 destina-se ao preenchimento da vaga imediata e cadastro reserva indicada no item 4.1, de acordo com a disponibilidade orçamentária, obedecida à ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste edital.

3. DO OBJETO

3.1- Para o cargo destinado ao estágio na Tesouraria:

3.1.1 – O objeto do presente processo seletivo simplificado é a seleção de estudantes de nível superior do Curso De Graduação em Ciências Contábeis e Administração, que estejam matriculados, cursando partir do 4º período, com frequência ativa nas aulas, que sejam oriundos de instituições reconhecidas e/ou regulamentadas pelo Ministério da Educação, para integrar o programa de estágio da instituição, visando a formação prática em ambiente profissional supervisionado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

3.1.2 – Com vistas que a instituição recebe estagiários com remuneração não obrigatória, os contratos através deste edital receberão Bolsa Auxílio e vale-transporte. Este edital tem por objetivo o desenvolvimento do educando, a complementação do respectivo Ensino formal, e, a sua preparação para o trabalho, através do contato com as demandas reais e rotineiras existentes conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

4. DOS CARGOS E VAGAS

ESTÁGIO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	ESCOLARIDADE
Estagiário(a) Tesouraria	01 Vaga + Cadastro Reserva	20 Horas Semanais	R\$ 779,29	Cursando ensino superior em Ciências Contábeis e Administração a partir do 4º período.

5. DOS REQUISITOS:

5.1 - ESTAGIÁRIO(A) DE TESOUREARIA

I - Requisitos Exigidos:

- ✓ Cursando a partir do 4º período de Ciências Contábeis e Administração, preferencialmente;
- ✓ Declaração da instituição de ensino superior informando o curso e período em que estuda;
- ✓ Informática intermediária (Word, Excel, Power Point, canva, internet, redes sociais;)
- ✓ Boa redação e domínio da gramática oficial brasileira;
- ✓ Interesse e expertise na área da administração pública e organização da sociedade civil.

II - Conhecimento específico:

- ✓ Noções Gerais de Metodologia APAC;
- ✓ Informática;
- ✓ Conhecimento teórico do curso em formação;
- ✓ Noções de contabilidade e finanças.

III - Requisitos desejáveis (não obrigatórios):

- ✓ Cursos de Metodologia APAC;
- ✓ Carteira Nacional de Habilitação B;
- ✓ Habilidade com novas tecnologias;
- ✓ Cursos técnicos/eventos/qualificação profissional em áreas afins.

IV – Competências:

a) Habilidades:

- Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;
- Capacidade de atenção e de concentração;

b) Valores desejáveis:

- Caráter;
- Atenção;
- Resiliência;
- Honestidade;
- Cordialidade;
- Concentração;
- Boa comunicação;
- Empreendedorismo;
- Não cometer atos ilícitos;
- Relacionamento interpessoal;
- Respeito para com os demais;
- Tomada de decisões com cautela e razão;
- Discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas;

V - Atribuições/Tarefas:

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
 - ✓ Auxiliar o(a) encarregado(a) de tesouraria no exercício de suas tarefas.
 - ✓ Participar da elaboração do relatório mensal de atividades;
 - ✓ Realização de pesquisas de preços;
 - ✓ Realização de compras;
 - ✓ Elaboração de prestação de contas;
 - ✓ Auxiliar em eventos realizados pela instituição quando solicitado;
 - ✓ Dar apoio a diligências externas conforme orientação do supervisor;
-

Centro de Reintegração Social (CRS):

Rua Lugar Mercês, s/n; Bairro Mercês; Paço do Lumiar/MA. CEP: 65.130-000
Tel: 3196-1304 E-mail: apacsauluis@fbac.com.br

OBS.: As tarefas são ilustrativas podendo variar conforme a necessidade da empresa.

6. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS

6.1 – O regime jurídico dos cargos previsto no item 4.1 deste edital de Seleção Simplificado, será de contrato de estágio **por tempo determinado, sendo o mesmo mantido se for de interesse de ambas as partes até a conclusão da graduação.** Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal, nem vínculo empregatício com a instituição.

6.2 – O candidato selecionado e convocado na forma do item 5.1. Deverá apresentar-se na sede da APAC, **endereço Ruas Lugar Mercês, s/n, Bairro Mercês – CEP: 65.130-00, Paço do Lumiar/MA**, no dia a ser definido pela comissão organizadora deste processo seletivo a fim de firmar o contrato, munido das cópias e respectivos originais dos seguintes documentos: **(somente o candidato selecionado em primeiro lugar deve apresentar os documentos correlacionados abaixo).**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Endereço;
- Declaração de matrícula do Curso de Ciências Contábeis e Administração em instituição credenciada pelo MEC, constando nome do curso, ano/semestre em que o aluno está matriculado e horário das aulas.
- Cópias de Certificados e/ou Diplomas dos cursos declarados no Currículo;
- Documentos comprobatórios de quitação com o Serviço Militar (se do sexo masculino);
- Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópias do título de eleitor;
- 02 Fotos 3x4 atuais;
- Dados bancários;

6.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará desclassificação do candidato e convocação do candidato classificado na colocação subsequente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:



7.1 - **INSCRIÇÃO:** Para inscrever-se, o interessado deverá encaminhar currículo com toda a documentação comprobatória dos requisitos exigidos de acordo com o cargo, do dia **27 de junho de 2025, até as 23h59min do dia 04 de julho de 2025**, por meio do endereço eletrônico: E-mail: apacslz.seletivo.adm@gmail.com

Os candidatos à vaga deverão colocar no título/assunto do E-mail: **“Edital de Seleção Simplificada APAC de São Luís – 002/2025 – Currículo para o Cargo de Estagiário(a) de Tesouraria.** Especificando o cargo ao qual deseja concorrer e anexar toda a documentação comprobatória dos requisitos exigidos de acordo com o cargo que concorrerá.

7.1.1 Os currículos não comprovados serão eliminados automaticamente, não é permitido anexar documentos posteriores à inscrição.

7.1.2 A declaração de vínculo institucional de curso de ensino superior deve ser encaminhada no ato da inscrição.

7.1.3 Só serão aceitos os cursos técnicos e as capacitações para fins de pontuação, aqueles que forem pertinentes ao cargo pretendido.

7.1.4 Será permitida apenas uma inscrição por candidato neste seletivo;

7.1.5 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor responder na forma da lei;

7.1.6 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese;

7.1.7 É facultado à APAC de São Luís, buscar referências profissionais dos candidatos aos empregadores anteriores antes de efetivar a contratação definitiva do candidato;

7.2 – **SELEÇÃO:**

7.2.1 **Análise curricular,** (eliminatório) consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC e experiência profissional.

7.2.2 **Teste de Aptidão Profissional (eliminatório):** a ser realizado na sede da APAC de São Luís/MA de acordo com o cargo pretendido;

7.2.3 **Entrevista com a direção e membros da comissão de seleção (classificatório):** mediante convocação, a ser realizado na sede da APAC de São Luís/MA;

7.3 – Ao inscrever-se neste processo, o candidato classificado, declara-se ciente das informações prestadas de acordo com a **gravação da entrevista**, para fins de arquivamento e possíveis contestações futuras;

8. DA SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

- 8.1 Homologação das Inscrições: **05 de julho de 2025 (eliminatório);**
- 8.2 Análise de currículos: **07 de julho de 2025 (eliminatório);**
- 8.3 Serão eliminados todos os candidatos que não atenderem todos os requisitos exigidos no item 5, de acordo com o cargo que concorrerá deste edital, bem como, currículos sem comprovação anexa, ou com documentação incompleta;
- 8.4 **Os únicos requisitos que não tem obrigatoriedade de comprovação no ato da inscrição é o domínio de informática, boa redação e domínio da gramática oficial brasileira, esses serão avaliados no teste de conhecimento aplicado aos candidatos que alcançarem a referida etapa;**
- 8.5 Somente os 15 candidatos com melhor pontuação na análise curricular serão classificados para a etapa de prova de conhecimentos específicos;
- 8.6 Resultado da análise curricular dia **14 de julho de 2025;**
- 8.7 Prova de conhecimento específico dia **18 de julho de 2025;**
- 8.8 Resultado da Prova de conhecimento específico **21 de julho de 2025;**
- 8.9 Teste de aptidão profissional e entrevista com a direção e Comissão de Seleção no dia **25 de julho de 2025;**
- 8.10 Resultado do teste de aptidão profissional e entrevista dia **28 de julho de 2025;**
- 8.11 A entrevista poderá ser presencial ou online através de plataformas a serem informadas no ato da convocação;
- 8.12 Homologação do resultado final dia **01 de agosto de 2025;**
- 8.13 O resultado da Entrevista com membros da comissão será divulgado junto do resultado final, no dia **28 de julho de 2025**, mediante publicação no site da FBAC www.fbac.net.br e redes sociais da APAC;
- 8.14 **Serão eliminados todos os candidatos que não alcançarem:**
- ✓ 60% da prova de múltipla escolha;
 - ✓ 60% da prova de informática;
 - ✓ Redação com nota inferior a 10 pontos.
- 8.15 A prova de múltipla escolha versará sobre os “Conhecimentos Específicos sobre o cargo pleiteado, Conhecimento em Informática e redação” dos cargos constantes no item 4.1, de acordo com o cargo que concorrerá deste Edital;

8.16 Os candidatos que chegarem depois dos horários estabelecidos nas convocações, estará automaticamente eliminado.

8.17 – A seleção será feita através de teste de aptidão profissional com aplicação de prova objetiva (20 questões de múltipla escolha) sendo 05 questões de conhecimento básico de língua portuguesa, 05 questões de conhecimento da metodologia apaqueana, 05 de informática básica e 05 de conhecimentos específicos do cargo pretendido; prova prática de informática e prova de Redação (2ª Etapa), de caracteres eliminatório e classificatório.

8.17.1 – A Redação deve ser estruturada na forma de texto em prosa do tipo dissertativo-argumentativo, e valerá 15 (quinze) pontos;

8.17.2 – A Redação será avaliada conforme os critérios a seguir:

- a) Adequação ao tema proposto;
- b) Adequação ao tipo de texto solicitado;
- c) Emprego apropriado de mecanismos de coesão (referenciarão, sequenciação e demarcação das partes do texto);
- d) Capacidade de selecionar, organizar e relacionar de forma coerente argumentos pertinentes ao tema proposto;
- e) Pleno domínio da modalidade escrita da norma-padrão (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe de concordância, de regência e de colocação).

8.17.3 – A prova de Conhecimentos Básicos e específicos, com valor total de 20 pontos, incluirão as seguintes disciplinas:

- a) Língua Portuguesa;
- b) Informática;
- c) Conhecimentos básicos do método APAC;
- d) Conhecimentos pertinentes ao cargo.

8.17.4 – A prova de Informática será composta por 05 questões teóricas inseridas dentro da prova de conhecimentos básicos e valerá 05 pontos da pontuação total da prova, e uma atividade prática que valerá de 10 pontos.

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

9.1 – Conhecimentos Básicos

9.1.1 – LÍNGUA PORTUGUESA: 1 - Compreensão de textos. 2 - Ortografia e Redação oficial. 3 - Classe e emprego de palavras. 4 - Emprego do acento indicativo de crase. 5 - Sintaxe da oração e do período. 6 - Emprego dos sinais de pontuação. 7 - Concordância verbal e nominal. 8 - Regência verbal e nominal. 9 - Colocação dos pronomes oblíquos átonos (próclise, mesóclise e ênclise).

9.1.2 – INFORMÁTICA: 1 - Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office - Word, Excel, Power Point), 2 - Redes Sociais.

9.2 – Conhecimentos específicos:

9.2.1 – NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS;

9.2.2 – METODOLOGIA APAC:

Bibliografia sugerida para a prova:

- OTTOBONI, Mário. Vamos matar o criminoso? Método APAC. 4. Ed., São Paulo: Paulinas, 2001, 2014.
- OTTOBONI, Mário; FERREIRA, Valdeci. Método APAC – Sistematização de Processos, Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2016.
- FERREIRA, Valdeci, Juntando Cacos, Resgatando Vidas – Valorização Humana – Base do Método APAC e a Viagem ao Mundo Interior do Prisioneiro – Psicologia do Preso; 1 ed., Belo Horizonte: Gráfica O Lutador, 2016.
- Qualquer apostila intermediária ou avançada sobre o pacote do office (Word, Excel e Power Point), serve de referência para conhecimento técnico sobre este tema.

Observação: Na impossibilidade de acesso aos livros sugeridos, os candidatos devem buscar material no site www.fbac.net.br no menu downloads nas abas APAC – regulamento e relação com a comunidade.

9.3 – Os candidatos que chegarem depois dos horários estabelecidos nas convocações, estará automaticamente eliminado.

10. METODOLOGIA DE SELEÇÃO

Etapa	Desenvolvimento	Pontuação
Análise curricular	Terá a seguinte pontuação, de acordo com os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos: • <u>Curso técnico de acordo com o cargo pretendido e em áreas afins</u>, com carga horária igual ou superior a 40 horas, sendo: 01 ponto por curso. Máximo de 02 pontos; • <u>Atividades complementares de acordo com o cargo pretendido</u> (com carga horária igual ou superior a 20h/a): 01 ponto por curso. Máximo de 05 pontos; • <u>Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC</u> (Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para funcionários, Curso de Conhecimento sobre o Método APAC para recuperandos, Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários, Congressos, etc.), com certificado emitido pela FBAC, TJMG, TJMA, SEAP ou APAC filiada à FBAC sendo: 01 curso: 02 pontos; 02 cursos: 04 pontos; 03 cursos: 06 pontos; 04 ou mais cursos: 08 pontos. Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação;	15 pontos
Conhecimento específico	Prova de múltipla escolha 20 questões	20 pontos
	Redação (Dissertação até 30 linhas sobre o tema apresentado)	15 pontos

Prova de informática	Será solicitado do candidato que execute algumas tarefas no computador.	10 pontos
Entrevista com presidente/Comissão	Conversa sobre metodologia Apac, experiências profissionais do candidato, expectativas sobre o cargo, trabalhos voluntários e sociais. Conhecer um pouco sobre a vida do candidato.	40 pontos
Pontuação máxima a ser alcançada		100 pontos

11. DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

9.1 O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados no Instagram da APAC de São Luís, no site da FBAC – Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (www.fbac.net.br) e no site da SEAP-Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (www.seap.ma.gov.br). Caso aja atrasos nas publicações nos sites mencionados, isso não implicará alteração no cronograma das etapas, as redes sociais da APAC vão postar as publicidades em tempo real;

9.2 Todas as comunicações com os candidatos far-se-á **prioritariamente pelo e-mail, WhatsApp e telefone informado no currículo do candidato**. O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail, por parte de candidatos;

12. DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

12.1 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todos os candidatos convocados, descritos no curriculum do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir do envio de cópias anexas ao currículo bem como os demais dados e informações descritos neste.

12.2 Os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos deverão ser enviados junto com o Curriculum Vitae do Candidato, no ato de sua inscrição até 23h59 do dia 04 de julho de 2025.

13. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

13.1 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão tão logo seja homologado o resultado final deste processo seletivo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 6.2;

13.2 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC, ficando facultado à própria APAC cancelar/suspender o edital simplificado a qualquer tempo;

13.3 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 dias para apresentar se para contratação;

13.4 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar se, no prazo de 03 dias da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos;

13.5 Os títulos de todos os candidatos convocados, quando assim exigidos, deverão ser comprovados no ato da contratação (conferidos com o original), bem como os demais dados e informações descritos neste Edital;

13.6 A ausência da comprovação de que trata o item 13.5 ensejará a desclassificação automática do candidato;

14. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

14.1 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos. E para fins de classificação e cadastro de reserva serão considerados de acordo com a classificação geral;

14.2 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo à seguinte ordem:

16.2.1 Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

16.2.2 Maior tempo de experiência comprovada no método APAC;

16.2.3 Maior pontuação no teste de aptidão profissional.

15. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, contados a partir do resultado final da seleção, prorrogável por igual período.

16. DOS RECURSOS

16.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante APAC quem não o fizer até o segundo dia útil após o início das inscrições, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

16.2 Os recursos quanto ao julgamento das etapas de seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão;

16.3 Os recursos deverão ser enviados no e-mail: apac.saoluis.seletivo@gmail.com interpostos mediante petição devidamente arrazoadada e subscrita pelo candidato ou seu representante legal, todos devidamente identificados na forma da lei;

16.4 As respostas aos recursos supracitados serão emitidas de acordo com o estabelecido no cronograma anexo I;

16.5 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

16.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- I. Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- II. Fora do prazo estabelecido;
- III. Fora da fase estabelecida;
- IV. Sem fundamentação lógica e consistente;
- V. Com argumentação idêntica a outros recursos;
- VI. Contra terceiros;
- VII. Recurso interposto em coletivo;
- VIII. Cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

17. DA HOMOLOGAÇÃO

17.1 Não havendo contestações, este edital, será homologado em até 03 dias úteis após a data da publicação do resultado final. Sua homologação será publicada nos meios de comunicação listados no item 9;

17.2 Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital poderá ser prorrogada através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada nos meios de comunicação listados no item 9;

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A Comissão de Seleção será composta por 01 (uma) pessoa atuante na área técnica da APAC, sendo ela: **Rayanna Chaves Araújo, Administradora Interventora da APAC – São Luís.**

18.2 É vedada a participação no edital de empregados da APAC de São Luís/MA, que percebam remuneração superior à estabelecida neste Edital; **é vedada a participação, neste**



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

CRS APAC São Luís – MA

Rua Lugar Mercês, s/n, Bairro Mercês

Paço do Lumiar – MA – CEP 65130-000

Tel: (98) 3196-1304 / CNPJ: 17.090.026/0001-70

E-mail: apacsaoluis@fbac.com.br

Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo e da diretoria, conselho fiscal e conselho de administração, bem como ex-funcionários desligados a menos de 06 meses.

18.3 Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no **art. 45, II da Lei 13.019/2014, “é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recurso vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias”**, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público;

18.3.1 O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto no item 18.3 deste edital e que **não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro;**

18.4 Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas pontuações no site da SEAP, FBAC e todo e qualquer meio de comunicação social que esta instituição entender necessário, a fim de tornar público e transparente o referido processo seletivo;

18.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação nos meios de comunicação relacionados no item 9;

18.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com a direção da Entidade;

18.7 Apesar da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP possuir Termo de Parceria celebrado com a APAC, a administração pública não se responsabiliza por nenhum ato deste edital;

18.8 Apesar da Fraternidade Brasileira de Assistências aos Condenados – FBAC possuir Termo de Parceria celebrado com a APAC, a administração pública não se responsabiliza por nenhum ato deste edital;

18.9 Fica eleito o foro da Comarca de São Luís – MA, para dirimir controvérsias oriundas deste edital.

Paço do Lumiar-MA, 27 de junho de 2025

RAYANNA CHAVES

ARAUJO:03519336383

Assinado de forma digital

por RAYANNA CHAVES

ARAUJO:03519336383

Dados: 2025.06.27 13:57:35

-03'00"

RAYANNA CHAVES DE ARAÚJO

Administradora Interventora da APAC São Luís

Centro de Reintegração Social (CRS):

Rua Lugar Mercês, s/n; Bairro Mercês; Paço do Lumiar/MA. CEP: 65.130-000

Tel: 3196-1304 E-mail: apacsaoluis@fbac.com.br

ANEXO I

CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

PRAZOS PARA ETAPAS E PUBLICAÇÕES			
ETAPA/PUBLICAÇÃO	DATA	DATA LIMITE PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	DATA DA PUBLICAÇÃO DAS RESPOSTAS QUANTO AOS RECURSOS
Publicação do edital	27/06/2025		
Período de inscrição	27/06/2025 à 04/07/2025		
Homologação das inscrições	05/07/2025		
Análise Curricular	07/07/2025 à 11/07/2025		
Publicação do resultado da análise de currículos	14/07/2025	16/07/2025	17/07/2025
Prova de conhecimento específico	18/07/2025		
Publicação do resultado da prova de conhecimento específico e informática	21/07/2025		
Teste de aptidão profissional e entrevista com os membros da comissão de seleção	25/07/2025		
Publicação do resultado final	28/07/2025	30/07/2025	31/07/2025
Publicação da Homologação	01/08/2025		

• Esse anexo não exclui a imprescindibilidade do candidato ler todo o edital.

Paço do Lumiar-MA, 27 de junho de 2025.